

PORTARIA Nº 14/SPO, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
do Aeroclube de Santa Cruz do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.540521/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de Santa Cruz do Sul, situado à Av. Orlando Oscar Baumhart, s/nº, Cx. Postal 219 - Aeroporto, CEP: 96.823-050 - Santa Cruz do Sul (RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES